



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2488 – Ano 11 Quarta-Feira, 3 de junho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	2
Extratos.....	8
Extratos de Aditivos.....	8
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	16
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	16
Resolução.....	17
Avisos de Licitação.....	18
Aviso de Revogação.....	18

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.712, de 3 de junho de 2020.

Modifica dispositivos da Lei nº 7.660, de 26 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O art. 2º da Lei Municipal nº 7.660/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º A área referida na presente lei retorna ao patrimônio público municipal, mantendo-se a desafetação e a unificação da área que resultou na matrícula nº 69.250.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

EZ/erm.

PE 16/2020 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.713, de 2 de junho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a efetivar o pagamento de indenização a particular, de bem imóvel desapropriado amigavelmente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o pagamento de indenização, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), à **Casa de Saúde de Rio Maina Ltda**, CNPJ nº 83.659.607/0001-05, referente à desapropriação amigável dos seguintes terrenos, declarados de utilidade pública por meio do Decreto SG/nº 687/20, de 28 de maio de 2020: um terreno urbano **matriculado sob o nº 92.684**; um terreno urbano **matriculado sob o nº 92.686**; um terreno urbano **matriculado sob o nº 92.687**; um terreno urbano **matriculado sob o nº 93.516**; um terreno urbano **matriculado sob o nº 93.614**; um terreno urbano **registrado sob o nº de ordem 30.111** e um terreno **registrado sob o nº de ordem 30.783**.

Art. 2º A desapropriação de que trata esta lei destina-se à utilização, pelo Município de Criciúma, do local, como “Centro de Tratamento de Pessoas com COVID-19” e, posteriormente, para a instalação de um “Lar de Auxílio e Repouso para Idosos”.

Art.3º Os imóveis serão adquiridos pelo valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Art.4º As despesas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PE 22/2020 – Aatoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 278/20, de 3 de Março de 2020.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 7.585.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.668 de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 7.585.000,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 1 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.010 – Manut. da Diretoria de Tecnologia da informação

51-3.3.90.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Órgão 5 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.022 – Manut. da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário

104-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 1.023 – Manut. da Tesouraria e Contabilidade

89-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.029 – Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros

125-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**Unidade: 01 Gabinete Secretaria de Educação****Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental**

165-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 – Aplicações Diretas.....R\$ 550.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manut. do Depto Administrativo da Educação, formação continuada

235-4.6.91.00.00.00.00.00 0101-Aplic. Diretas-Oper.Intra-Orçam..... R\$ 1.100.000,00

Projeto Atividade: 1.037 –Aquisição de Merenda Escolar

196-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais

168-3.3.50.00.00.00.00.00 0101 -Transf. A inst. privadas s/fins lucrativos.R\$120.000,00

Órgão: 7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Recup/Revitalização/Mobilidade Urbana / Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE**

292-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

306-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.100.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.069 - Manut. do Fundo da Infância – FIA, doação do IR e Recursos Estaduais e Federais.**

4-4.4.50.00.00.00.00.00 0180 -Transf. A inst. privadas s/fins lucr.....R\$ 35.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes**

5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13: Fundo Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde, despesas de pessoal outros p/ manut.**

12-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

T O T A L..... R\$ 7.585.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e para atender parte ao crédito na fonte de recursos para suplementação, na dotação 243 será utilizado como fonte de recursos o excesso da arrecadação das receitas lançadas na rubrica 4.1.9.9.0.99.1.1.01.00 – Outras Receitas.

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 1 – Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.010 – Manut. Da Diretoria de Tecnologia da informação**

52-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Órgão 5 – Secretaria Municipal da Fazenda**Projeto Atividade: 1.022 – Manut. da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário**

101-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 1.023 – Manut. Da Tesouraria e Contabilidade

87-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.029 – Manut. Do Convênio Corpo de Bombeiros

127-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**Unidade: 01 Gabinete Secretaria de Educação****Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental**

158-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 550.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação continuada

229-3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas..... R\$ 500.000,00

233-4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas..... R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 1.037 – Aquisição de Merenda Escolar

197-3.3.90.00.00.00.00.00 0143 - Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais

174-4.4.50.00.00.00.00.00 0101 -Transf. A inst. privadas s/fins lucrativos.R\$120.000,00

Órgão: 7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Recup/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE**

288-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

308-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.100.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.069 - Manut. Do Fundo da Infância – FIA, Doação do IR e Recursos Estaduais e Federais.**

6-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.093 – Manut. Da Fundação de Esportes**

2-3.3.60.00.00.00.00.00 0100 – Transf. A Inst. privadas c/ fins luc.....R\$ 100.000,00

8-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13: Fundo Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde, despesas de pessoal outros p/ manut.**

10-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

T O T A L..... R\$ 7.585.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de Março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SF/nº 453/20, de 9 de abril de 2020.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 5.500.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.668 de 26 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 1.027 – Manut. Do Convênio da Polícia Militar

120-4.4.90.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Gab. Secretaria de Educação

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental

158-3.3.90.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.750.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manut. Do Depto Administrativo da Educação, formação continuada

235-4.6.91.00.00.00.00 0101-Aplic. Diretas-Oper.Intra-Orçam..... R\$ 680.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

306-3.3.90.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.067 - Manut. da Proteção Social Básica - SUAS

14-3.3.90.00.00.00.00 0165 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes

5-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 1.048 - Manut. Das Unidades de saúde, 24 horas e Policlínicas

121-4.4.90.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.100.000,00

123-4.4.90.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Da Vigilância Sanitária

97-3.1.90.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF

13-3.1.90.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

20-4.4.90.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.052 - Manut. Da Epidemiologia

101-3.1.90.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

T O T A L..... R\$ 5.500.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e para atender parte ao crédito na fonte de recursos para suplementação, na dotação 243 será utilizado como fonte de recursos o excesso da arrecadação das receitas lançadas na rubrica 4.1.9.9.0.99.1.1.01.00 – Outras Receitas.

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 1.027 – Manut. Do Convênio da Polícia Militar

119-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Gab. Secretaria de Educação

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental

155-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.750.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manut. Do Depto Administrativo da Educação, formação continuada

233-4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas..... R\$ 680.000,00

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

307-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.067 - Manut. Da Proteção Social Básica - SUAS

17-4.4.50.00.00.00.00.00 0100 – Transf. A inst. privadas s/fins luc.....R\$ 150.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. Da Fundação de Esportes

3-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

6-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

7-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 1.048 - Manut. Das Unidades de saúde, 24 horas e Policlínicas

114-3.3.90.00.00.00.00.00 0133 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

116-3.3.90.00.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

117-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

120-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.050.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Da Vigilância Sanitária

98-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF

15-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

21-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.052 - Manut. Da Epidemiologia

102-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

T O T A L..... R\$ 5.500.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de abril de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SE/nº 559/20, de 12 de maio de 2020.

Concede readaptação a Ines Emilia Kremer Milioli.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 582607 de 08/05/2020, resolve:

CONCEDER readaptação a

INES EMILIA KREMER MILIOLI, matrícula nº 53.646, Professor IV - História, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 1 (um) ano, no período de 08/05/2020 a 08/05/2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 685/20, de 28 de maio de 2020.

Instaura Sindicância visando apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 583837/2020 e designa membros integrantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Notícia de Fato nº 01.2020.00008639-6 e de conformidade com os Decretos SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018 e 830/18 de 25 de julho de 2018

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a instauração de Sindicância para apurar irregularidades na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pascoal Meller, sendo investigada a servidora **L.H.G.M**, matrícula 54.531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme fatos noticiados no Ofício nº 0131/2020/08PJ/CRI, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

Art.2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: **Fábio Bitencourt Silveira** - matrícula 56190;
- II – Membro: **Daniela Chagas Pacheco** - matrícula 40003;
- III – Membro: **Vladimir Teixeira da Silva** - matrícula 65.894.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da sua publicação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de maio de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

VTS/erm.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1965/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2240/2020**.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO: alteração no plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 1965/2017, da-se necessário devido a pandemia de COVID-19, pois o plano atual ficou inviabilizado, sendo assim o valor global do repasse, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC – e a Administração Pública têm interesse recíproco, e o valor global do repasse será de R\$ 115.540,00 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta reais), que serão pagos mensalmente conforme plano de trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 29 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Márcio Thadeu de Menezes, pela APAE, Cristiane Maccari Uliana Fretta, pela Secretaria de Municipal de Educação e Alexsandra Stols Pelegrim, pela Gerência Administrativa.

EXTRATO – ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1966/2017, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2239/2020**.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

DO OBJETO: alteração no Plano de Trabalho devido a pandemia de COVID-19, pois o plano atual ficou inviabilizado, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC – e a Administração Pública têm interesse recíproco, sendo assim o valor global do repasse será de R\$ 51.024,00 (cinquenta e um mil e vinte e quatro reais).

DATA: Criciúma-SC, 29 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto Diomício Freitas, Cristiane Maccari Uliana Fretta, pela Secretaria de Municipal de Educação e Alexsandra Stols Pelegrim, pela Gerência Administrativa.

Extratos de Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Assinatura: 15/05/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Thomaz Reis Mello Filho.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERAÇÃO E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/05/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Carlos Rosso**.

Decimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMC/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: MARIA DIVAMAR MANGILI VELHO

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/03/2021.

Assinatura: 30/03/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Maria Divamar Mangili Velho

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/PMC/2018

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: AGLACIR FERREIRA MACHADO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 06/03/2021.

Assinatura: 05/03/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Aglacir Ferreira Machado**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 043/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AUTO VIAÇÃO CRITUR LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 310.889,80.

Assinatura: 05/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adriano Custódio**.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EXPRESSO RIO MAINA LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor Anual Reajustado: R\$ 1.792.717,70

Assinatura: 05/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Cleverson Marrone e Carlos Alberto de Andrade**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMC/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: GÓES IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 17/03/2020

Assinatura: 17/03/2019

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locadora: **Aida Elelonora Gomes**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MIGUEL VOTRE

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/03/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Miguel Votre**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinatura: 27/03/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Carlos de Souza.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 463.409,10

Assinatura: 16/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvero**, Prefeito – Pela empresa: **Mariana Pirih Peres Da Silva**.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 13/05/2021

Assinatura: 13/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Rodolfo Back Loch**.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 02/06/2021

Assinatura: 25/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Adilson Sebastião Salvador**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 23/05/2021

Assinatura: 13/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ismael dos Santos Trombin**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ESSE.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 04/02/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Daniel Montagner Soares Silva**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 29/04/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 12 (meses)

Assinatura: 30/03/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Bosa Manique Barreto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES - LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Assinatura: 31/03/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jurandi José Nunes**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 190/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 19/09/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 211/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.263,27

Assinatura: 20/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila T. Z. Buzanelo**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinatura: 13/04/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fernando da Rosa**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 220/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 25/02/2020
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Brenda Dal Pont Tomasi.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 222/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 60dd
Assinatura: 20/04/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos de Souza**

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇAS DE TÍTULOS LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/03/2021
Assinatura: 30/03/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ainda Eleonora Gomes Góes**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 227/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.
Contratada: CONSTRUTORA NELGUI LTDA.
Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 35.826,27
Assinatura: 13/05/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Nelson Guidi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 254/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/10/2019.
Assinatura: 03/10/2019
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 255/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS.
Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.
Dotação Orçamentária: **06.04.1032.4.4.90 (166) FR 187**.
Assinatura: 28/05/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 273/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CONFER – Construtora Fernandes LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 537.220,28.

Assinatura: 04/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 329/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 877.072,00

Assinatura: 13/05/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 335/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de execução e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (cento e cinquenta) dias

Assinatura: 17/02/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Arthur Bianchini Hertel**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 343/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Assinatura: 19/05/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo de Paralisação Contrato nº 354/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Assinatura: 18/03/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 363/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMÉRIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 30/06/2020

Assinatura: 01/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 362/PMC/2019

Contratada: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 30/06/2020

Assinatura: 01/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 379/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **05.02.1024.3.3.90 (94) FR 100.**

Assinatura: 12/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 387/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA NELGUI LTDA.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **06.04.1032.4.4.90 (166) FR 187.**

Assinatura: 28/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Primeiro Termo Aditivo de Paralisação Contrato nº 396/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: G2D AGÊNCIA DIGITAL DE TREINAMENTO EIRELI.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinatura: 23/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Fernando Rosso Perraro**.

Extratos de Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 79.501,18

Assinatura: 03/02/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ivan Vieira de Farias**

Termo de Rescisão ao Contrato nº 038/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ZATA PALACE HOTEL LTDA - ME

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Antônio Zata Borges**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 15.481,22

Assinatura: 17/03/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 09/06/2020

Assinatura: 09/04/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PAVEI CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 02/04/2021

Assinatura: 02/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Andreza da Rocha Pavei

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/FMS/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DAT INFORMARTICA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12/04/2021

Assinatura: 09/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: ValterPedro Innocenti

Extratos de Aditivos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMAS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: Roteiros do Sul Agência de Viagens LTDA - ME

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.250,00.

Assinatura: 17/04/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Daniel Vieira Patricio.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/FMAS/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 08/06/2021

Assinatura: 25/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/FMAS/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 6.415,24
Assinatura: 11/05/2020.
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: MARCOS FERNANDES.

Extrato de Aditivo

ASTC- Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/ASTC/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Locador: Hélio Giassi.
Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 29/05/2021
Assinatura: 19/05/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locador: **Hélio Giassi**.

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 051/FMS/2020
Objeto: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (avental, máscara, luvas de procedimento), para uso dos profissionais em combate ao COVID-19, do município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 06 (Seis).
Assinatura: 02/06/2020.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 582866/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/PMC/2020

OBJETO: A prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.
CONTRATADA: EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL EM SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 83.052.191/0001.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.414,69 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Art. 25, e o art. 26, da Lei Nº. 8.666/93.
RECONHECIMENTO: 01/06/2020, por Celito Cardoso – Secretário da Fazenda
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2020

Torna público o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2020 do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Criciúma 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 02 de junho de 2020, Ata nº 497 deste Conselho,

RESOLVE :

Art. 1º - Tornar público o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2020 do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Criciúma 2020.

Art. 2º - Propostas aprovadas:

EIXO I

Sem Inscrições.

EIXO II

Proponente	Projeto:
Associação Beneficente Nossa Casa	Conexão Para o Aprender.

EIXO III

Proponente	Projeto:
Associação Academia de Futebol Criciúma	Jogando Futebol.
Associação Sul Catarinense de Karatê	Karatê na Escola uma ferramenta de inclusão social.
Centro Educacional Marista	Voz do Renascer.
Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul	Cidadania = Educação + Cultura: Oficinas de Violão e Canto.
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC	Qualificando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Associação Desportiva Pé na Bola Cabeça na Escola	Meninas Carvoeiras.

EIXO IV

Proponente:	Projeto:
Associação Beneficente ABADEUS	Aquisição e Atuação dos Mobiliários.
Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas	A energia da profissionalização.

EIXO V

Proponente	Projeto
Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE	Inclusão digital: Uma janela para o conhecimento.

EIXO VI

Sem inscrição.

Art. 3º - Propostas reprovadas:

Proponente	Motivo
Grupo Unido pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO	Está em desacordo com o capítulo II, art 3º do edital 001/2020/CMDCA.
Associação de Pais e Amigos do Autista da Região Carbonífera – AMA-REC	O recurso financeiro solicitado é incompatível com o prazo de execução do projeto de acordo com o art 9º.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 03 de junho de 2020.

LUCIANO MENDES PEREIRA - Vice-Presidente do CMDCA - (Gestão 2017-2019)

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de veículo 0km, em atendimento a Defesa Civil do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de junho de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE JUNHO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de serviços gráficos de impressão, encadernação e plotagem de veículos, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 17 de junho de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE JUNHO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/PMC/2020

(Processo Administrativo nº 579015)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de equipamentos e peças semaforicas, para aquisições futuras, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 02 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal